

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 2.733.025,17 €

Op. Não Orçamental: 1.011.017,07 €

2

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. De seguida, questionou os Srs. Vereadores quem pretendia intervir. -----

O Sr. **Vereador Paulo Batista** abordou o assunto do RaiaHotel e a sua importância ao nível do alojamento para o concelho. Referiu que, conforme o documento abordado em anterior reunião sobre o estudo da viabilidade do Cró, este se encontra abaixo da média da região, uma vez que o concelho não dispõe de uma unidade hoteleira capaz de alojar um autocarro que visite o território. -----

Mencionou ainda que, após a aquisição em 2023, foi anunciado que a reabertura do mesmo estava prevista para o final desse ano, o que ainda não se verificou. Acrescentou que o site apenas aborda a venda de aparthotel e não a atividade hoteleira. -----

Referiu também que se comenta que o hotel serve, ou serviu, de alojamento para trabalhadores estrangeiros que trabalham na zona. Assim, questionou qual o ponto de situação conhecido relativamente ao hotel, se ainda é possível acreditar na sua reabertura e para quando se prevê a mesma. -----

Relativamente à candidatura às 7 Novas Maravilhas de Portugal, questionou quais os monumentos e espaços emblemáticos candidatados pelo Município do Sabugal. -----

Seguiu-se o Sr. **Vereador José Barros**, que abordou o plano de proteção da floresta, nas suas vertentes de limpeza das vias e das faixas de gestão de combustível. Questionou se estas intervenções estão efetivamente a ser realizadas, sublinhando que devem ser executadas atempadamente, de forma a evitar atrasos. Questionou ainda se o plano de proteção da floresta está a ser aplicado. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** comunicou a preocupação transmitida por várias pessoas relativamente à possibilidade de adaptação de alguns abrigos de autocarro, de forma a proteger um maior número de pessoas em situações de intempérie. -----

Transmitiu ainda outra preocupação relacionada com o depósito de entulho proveniente de obras, referindo que a Resistrela não recebe esse tipo de resíduos e que os munícipes não conseguem efetuar o seu depósito em locais adequados e previstos para o efeito. -----

De seguida, abordou as condições da praia fluvial, referindo que, com o aproximar da abertura da época balnear, verificou que a mesma não se encontra em condições para funcionar convenientemente. -----

Abordou ainda uma construção em betão armado num antigo palheiro, em Aldeia da Ponte, situado numa zona de cheias. Referiu que, ao passar pelo local no dia anterior, verificou a existência de um buraco onde, cerca de 30 a 40 cm abaixo da superfície, se encontra água. Ao contactar o Presidente de Junta, foi-lhe transmitido que a construção é ilegal e que a situação já havia sido reportada à fiscalização da Câmara, não tendo sido obtida qualquer resposta. Assim, questionou o ponto de situação. -----

Por fim, apresentou um protesto relativamente ao comportamento do Sr. Presidente da Câmara no que respeita aos requerimentos apresentados, tendo procedido à leitura do mesmo, cujo teor consta no anexo 2. -----

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Batista, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que a situação do hotel também constitui uma preocupação, uma vez que o mesmo tem capacidade para alojar cerca de 100

peçoas. Informou que foi agendada uma reunião com o proprietário/empresa do hotel, com o objetivo de fazer o ponto de situação relativamente à sua abertura e de agilizar um eventual protocolo entre as Termas do Cró e o hotel, dado que este não dispõe de um espaço de bem-estar. Esclareceu ainda que, segundo sabe, eram os próprios trabalhadores em obra se encontravam alojados no hotel. -----

Relativamente à candidatura às 7 Novas Maravilhas de Portugal, o Sr. **Vereador Amadeu Neves** esclareceu que a mesma surgiu na sequência de uma pretensão apresentada pelas Juntas de Freguesia e associações das cinco vilas medievais. Considerando a existência de cinco castelos no território e a intenção de afirmar o concelho como destino turístico, foram candidatados os cinco castelos na categoria "Castelos", a parte histórica de Sortelha na categoria "Histórica" e o Anel de Pedra de Sortelha na categoria "Turismo". -----

Referiu ainda que o valor estimado da candidatura foi de cerca de 700€, sendo que o objetivo principal foi não perder a oportunidade de marcar presença e promover o território. -----

Em resposta ao Sr. Vereador José Barros, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que o plano define um conjunto de intervenções que têm de ser realizadas. As faixas de gestão de combustível das estradas nacionais e municipais encontram-se protocoladas com as Juntas de Freguesia, tendo sido recentemente transmitida a necessidade de execução atempada dessas intervenções. -----

Informou também que já foi abordada esta questão com a Infraestruturas de Portugal, de forma a evitar situações semelhantes às do ano anterior. Acrescentou que o plano prevê igualmente intervenções por parte da rede elétrica nacional e das entidades responsáveis pelas eólicas. -----

Referiu ainda que o município, através do equipamento disponibilizado pelo ICNF e a formação dos técnicos, irá executar trabalhos nas zonas consideradas de maior risco. Destacou também o papel fundamental da GNR na notificação dos proprietários para a limpeza das faixas de proteção. -----

Relativamente à questão dos abrigos, apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Barros, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** referiu que não foi registada qualquer queixa nesse sentido. Ainda assim, informou que foram adotadas medidas pelo agrupamento escolar, garantindo que as crianças permanecem em espaço coberto até à chegada dos respetivos autocarros. -----

Quanto aos abrigos, referiu que a Câmara procedeu à colocação de novos equipamentos nas freguesias, com as condições consideradas adequadas, existindo mais do que um abrigo nas freguesias com maior número de utilizadores. -----

Relativamente ao depósito de entulhos, o Sr. **Presidente da Câmara** reconheceu tratar-se de uma preocupação. Informou que anteriormente existia uma estação de tratamento, na zona do Alto do Espinhal, que procedia à recolha desses resíduos, entretanto encerrada. Esclareceu ainda que, no licenciamento de obras, é obrigatória a apresentação de declaração de encaminhamento de resíduos para estações de tratamento específicas. -----

Acrescentou que, no âmbito da Associação de Municípios da Cova da Beira, está em elaboração um projeto que prevê a criação de pontos de recolha. Caso o mesmo não avance, manifestou a intenção da Câmara em implementar uma solução em locais devidamente licenciados. -----

Relativamente à praia fluvial, esclareceu que os funcionários da Câmara se encontram a realizar trabalhos de manutenção, com vista a garantir as condições adequadas para a abertura da época balnear. -----

Quanto à construção em Aldeia da Ponte, afirmou desconhecer a situação, assegurando que serão realizadas as diligências necessárias, incluindo o levantamento de auto de contraordenação e eventual embargo, se aplicável, comprometendo-se a prestar mais informações na próxima reunião de Câmara. ---

Relativamente ao protesto, lamentou os termos utilizados, informando que a resposta será apresentada por escrito. -----

Para terminar, lembrou que está proibida a recolha de gravações das reuniões de Câmara, exceto para efeitos de elaboração da ata. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 27-04-2026, sobre a informação registada sob o n.º 6430, datada de 27-04-2026, referente à **aprovação do relatório de levantamento e diagnóstico estrutural e reencaminhar o mesmo ao projetista para desenvolvimento das fases subseqüentes do projeto Reabilitação da antiga EB1 do**

2

Sabugal – Centro do Conhecimento, onde consta “*Aprovo o relatório de levantamento e diagnóstico estrutural; reencaminhar o mesmo ao projetista para desenvolvimento das fases subsequentes do projeto.* À R. Câmara para ratificar despacho.” -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 28-04-2026, sobre a informação registada sob o n.º 6462, datada de 28-04-2026, referente ao auto de receção definitiva (parcial) da obra ‘Adaptação da Escola do 2.º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal’, onde consta “*Autorizo a receção definitiva parcial da obra, nos termos dos artigos 397 e 398 do CCP.* À R. Câmara para ratificar despacho.” -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15-04-2026 -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 15-04-2026 com as alterações propostas pelo Sr. Vereador Francisco Barros e apresentação da declaração de voto, cujo teor consta no anexo 3. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros referiu que as declarações proferidas por qualquer vereador no âmbito da Reunião de Câmara têm um peso específico e que as atas não têm de ser *ipsis verbis* o que é dito, mas devem conter a substância das intervenções. Considerou inadmissível ter recebido um e-mail no qual é referido que o Sr. Presidente da Câmara não aceita nem autoriza correções das declarações e que, em situações de dúvida, caso fosse facultada a gravação, todos esses constrangimentos seriam evitados. Acrescentou que ninguém determina o que deve ou não ser dito e que não é tolerável que um presidente pretenda autorizar ou aceitar correções às declarações dos próprios vereadores. -----

Referiu ainda que, caso o que solicitou para correção não corresponda ao teor da gravação, conforme mencionado no e-mail, seja transcrito o que efetivamente consta da gravação relativamente ao ponto do Relatório do Direito de Oposição. Caso contrário, votará contra e apresentará declaração de voto. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que deve ser feita a transcrição textual das palavras proferidas pelo Sr. Vereador Francisco Barros. -----

II

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 TERMO DE CONTAGEM DA RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO REFERENTE AO DIA 31-03-2026 -----

A Câmara tomou conhecimento do **Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro** referente ao dia **31-03-2026**. -----

III

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos **despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **15-04-2026 a 29-04-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Bruno Vieira da Cunha	Rua da Barreirinha, n.º 18 - Malcata	16.04.2026	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação legalização destinadas a habitação 1(fogo), nas condições da informação da DPUOT.
Bernardete Fernandes Antunes Portela	Rua da Igreja, n.º 5 e 6 - Rendo	20.04.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de demolição construção de edifício destinado a habitação (1 fogo), nas condições da informação da DPUOT.
SPEEDYTRENDS UNIPESSOAL, LDA,	Rua da Pereira, n.º3 - Monte Novo	22.04.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação – legalização com proposta de obras de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

Neves Capote Lages _ CCH	Rua de Santo António, n.º 8 - Lajeosa	22.04.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de habitação (1 fogo) e anexo – reposição da legalidade urbanística com obra, nas condições da informação da DPUOT.
Carlos Alberto Vaz Silva	Avenida 25 de Abril, n.º 6 - Sabugal	24.04.2026	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (legalização), com proposta de obras e alteração ao uso, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO - HABISABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5671, datada de 09-04-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua Alferes Casimiro Teixeira, R/C, Dto, em Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2056- Fração A, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António**, requerido por Habisabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Ausentou-se da Reunião de Câmara o Sr. Presidente da Câmara, não tendo participado na discussão e votação do assunto, por se encontrar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – MANUEL ESTEVES -----

Face à informação registada sob o n.º 5672, datada de 09-04-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua do Cabo das Quelhas, n.º 21, Casteleiro, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 737, da freguesia do Casteleiro**, requerido por Manuel Esteves, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – FERNANDO FONSECA -----

Face à informação registada sob o n.º 5848, datada de 14-04-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua D. Manuel, n.º 2, Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1517, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António (artigo n.º 1352 da extinta freguesia do Sabugal), requerido por Fernando Fonseca, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

3.5 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO – ISABEL DIAS -----

Face à informação registada sob o n.º 5873, datada de 14-04-2026, relativa ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 7007 (que proveio do artigo n.º 4061), sito em Casal, na localidade da Torre - União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, concelho do Sabugal, **requerido por Isabel Dias, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

Ausentou-se da Reunião de Câmara a Sra. Vice-Presidente da Câmara, não tendo participado na discussão e votação do assunto, por se encontrar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

3.6 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – SÉRGIO SANTOS -----

Face à informação registada sob o n.º 6082, datada de 20-04-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua Direita, n.º 37, Bendada, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 837, requerido por Sérgio Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

3.7 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO – BERNARDETE JORGE ----

Face à informação registada sob o n.º 6315, datada de 23-04-2026, relativa ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 3125, sito no Vale das Carvalheiras, na freguesia de Malcata, concelho do Sabugal, **requerido por Bernardete Jorge, na qualidade de herdeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.** -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Não existem assuntos agendados nesta divisão. -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 6327, de 23-04-2026, referente à **renovação de cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir os pedidos de renovação de cartões propostos**, garantindo a continuidade do acesso aos medicamentos que lhes sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – FORCALHOS -----

Face à informação registada sob o n.º 6016, datada de 17-04-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Forcalhos, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 750,00€ (equivalente ao valor dos óculos, de acordo com o orçamento mais baixo)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DO SABUGAL – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS -----

Face à informação registada sob o n.º 6178, datada de 21-04-2026, referente a **atribuição de bolsa a Alunos do Ensino Superior**, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir a candidatura, com o valor de 261,25€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 6282, datada de 23-04-2026, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVICO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.5 ADITAMENTO DO VALOR ALUSIVO À 2.ª TRANCHE DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 6010, datada de 17-04-2026, referente ao **aditamento do valor alusivo à 2.ª tranche do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o adiantamento da 2.ª tranche do protocolo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ADES – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO SABUGAL –

Face à informação registada sob o n. 6139, datada de 20-04-2026, a apresentar **proposta de celebração de protocolo com a ADES – Associação empresarial do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo no valor de 85.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, **por unanimidade, designar como gestor do contrato a trabalhadora Matilde Cardoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação -----

O contrato programa deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

O Sr. **Vereador Paulo Batista** reconheceu a importância da ADES e da celebração do presente protocolo. Abordou os documentos anexos, referindo que o relatório de atividades de 2025 menciona o apoio a duas Juntas de Freguesia em processos de contratação pública, pelo que questionou que tipo de apoio concreto a ADES presta às Juntas de Freguesia. Questionou ainda se o apoio administrativo, na contratação pública ou ao nível contabilístico não deveria constituir antes uma competência do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, não colocando em causa a eventual diminuição desse apoio. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que todas as Juntas de Freguesia são associadas da ADES e que, durante muito tempo, esta assegurou a contabilidade das mesmas, uma vez que o funcionário da ADES, Jorge Esteves é técnico na área da contratação e da economia, existindo ainda Juntas que mantêm o serviço de contabilidade e demais apoio prestado pela ADES. -----

Comunicou que está a ser preparada a integração no Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia dessa vertente, bem como a inclusão de um técnico na área de engenharia civil, para prestar apoio aos projetos das Juntas, garantindo o cumprimento das regras da contratação pública, na formação, execução e no respetivo acompanhamento administrativo. -----

Complementou o Sr. **Vereador Paulo Batista** que estão a trabalhar nesse assunto, uma vez que as Juntas de Freguesia assumem atualmente responsabilidades que antes não tinham, designadamente a gestão de valores financeiros elevados em freguesias pequenas e de baixa densidade populacional. Referiu ainda que, muitas vezes, o Presidente de Junta acumula funções com a presidência de associações, o que pode conduzir a situações problemáticas, como a verificada na Rapoula do Côa. Assim, salientou que a não capacitação dos Presidentes de Junta constitui uma preocupação, acrescentando que, futuramente, apresentarão este problema de forma estruturada. Manifestou, no entanto, satisfação por verificar que o Sr. Presidente já ponderou dotar o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia de meios que permitam dar resposta e apoiar as Juntas, prevenindo problemas na gestão de elevados valores financeiros. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu concordar com a intervenção do Sr. Vereador, dando nota de que as Juntas de Freguesia no seu todo, durante um ano civil, gerem cerca de quatro milhões de euros, acrescidos dos apoios concedidos no âmbito dos contratos interadministrativos e do regulamento de apoio, sendo que a Câmara apenas fiscaliza os dois últimos, por serem da sua responsabilidade. Nesse sentido, pretende-se dotar o Gabinete de recursos humanos adequados, de forma a prestar apoio generalizado aos Presidentes de Junta que assim o entendam. -----

5.7 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CACA – CONFRARIA DOS AMIGOS DA CAPEIA ARRAIANA -----

Face à informação registada sob o n.º 6209, datada de 22-04-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para conceção, construção e instalação de uma peça ornamental denominada ‘Cápsula**

do **Tempo & artefactos complementares**, requerido por CACA – Confraria dos Amigos da Cadeira Arraiana, a Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.8 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 6335, datada de 23-04-2026, a apresentar **proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a alteração à tabela de tarifas e preços do Município do Sabugal com a inclusão dos preços constantes da informação**: -----

Equipamento	Descrição	Tipo	Imposto	Valor PVP (c/ IVA incluído)
Museu / Posto de Turismo	Entrada diária (maiores de 12 anos) " Festas da Cidade Sabugal "	Serviço	Taxa Normal (23%)	2,00 €
Museu / Posto de Turismo	Entrada geral para evento todos os dias (maiores de 12 anos) " Festas da Cidade Sabugal "	Serviço	Taxa Normal (23%)	5,00 €

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 ANÁLISE DA COMISSÃO SABUGAL INVESTE – AMÍLCAR REIS -----

Face à informação registada sob o n.º 5904, datada de 15-04-2026, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro para comparticipar investimento destinado à instalação de um espaço de alojamento local**, requerido por Amílcar Reis, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor 1.031,64€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

Não existem assuntos agendados nesta divisão. -----

— Sendo onze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 09/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026

Anexo 1

Atividade relevante da Câmara de 15 a 29 de abril de 2026

- Dia 15** – Reunião da Comissão de Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata em Penamacor – Presidente;
- Dia 16** – Reunião CCDR Centro – EEC PROVERE AHP 2030 – Presidente;
- Dia 18** – Finais do Inter - Freguesias da Casa do Concelho do Sabugal em Lisboa – Presidente e Vereador do PS Paulo Leitão Batista;
- Dia 18** – Encontro de São Jorge| CNE Guarda – Vice-Presidente;
- Dia 19** – Campeonato Nacional de Pesca no Sabugal – Vereador Amadeu Neves;
- Dia 20** – Reunião com o Secretário de Estado das Florestas – Apresentação do Ponto de Situação da Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP) Terras do Lince – Malcata; Presidente, Vice-Presidente, Vereador Amadeu Neves e Vereador Paulo Cruz;
- Dia 21** – Simulacro de Incêndio na Escola Básica do 1º Ciclo do Soito – Vice-Presidente;
- Dia 21** – Reunião Inovatermas – Centro de Qualificação e Inovação, Termalismo de Saúde e Bem-Estar. – Presidente;
- Dias 21** – Assembleia Geral Ordinária Inovatermas – Centro de Qualificação e Inovação, Termalismo de Saúde e Bem-Estar. – Presidente;
- Dia 21** – ADRO – Assembleia Diocesana "Reunir e Ouvir", na Guarda – Vice-Presidente;
- Dia 22** – Inauguração da Sede do Comando Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela da ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) – Presidente;
- Dia 22** – Cerimónia Militar do Aniversário da UEPS (Unidade de Emergência de Proteção e Socorro) – Presidente;
- Dia 23** – Reunião CCDR Centro e CIMRBSE – Presidente;
- (Nova Gestão da CCDRC, Instalações e Serviços; Fundos Comunitários; Planeamento e Ordenamento; Gestão de Calamidades; Para reflexão – Quadro de Fundos Comunitários Pós 2027 e ligação do PTRR e União Europeia no QFP 2028/2034 como fundo agregador e novo Fundo de Financiamento da Competitividade; Outros Assuntos)
- Dia 23** – Chegada da 1ª Etapa do 14º GP OJogo – Belmonte-Sabugal – Vereador Amadeu Neves e Vereador Paulo Cruz;
- Dia 24** – Simulacro de Incêndio na Escola Básica do 1º Ciclo de Aldeia Velha – Vereador Amadeu;
- Dia 24** – Cerimónia Solene de Homenagem ao Sr. Manuel Nabais, promovida pela JF União de Freguesias de Aldeia de Santo António e Sabugal – Presidente;
- (Esteve também presente o Vereador Paulo Leitão Batista em representação da concelhia do PS do Sabugal)
- Dia 25** – Comemorações dos 52 anos do 25 de abril;
- UF Sabugal e Aldeia de Sto. António – Presidente e Vereador Paulo
- Aldeia Velha (caminhada transfronteiriça) – Vice-Presidente
- UF de Sto. Estevão e Moita – Vereador Amadeu

Dia 26 – III Capitulo da Confraria da Capeia nos Forcalhos – Presidente;

(com a presença do Ministro Adjunto e da Reforma do Estado – Gonçalo Matias; Presidente da CIP – Armindo Monteiro; Deputada Eleita pelo PSD pelo Circulo da Guarda – Dulcineia Catarina Moura)

Dia 27 – Reunião com a EEC Provere Náutica do Centro de Portugal – Presidente e Vereador Amadeu;

Dia 27 – Reunião do Conselho Consultivo da APAL-SIM na Guarda – Presidente;

Dia 28 – Assembleia Intermunicipal da AIRC – Vereador Paulo Cruz;

Anexo 2

Protesto apresentado pelo Sr. Vereador Francisco Barros

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, e artigo 13º, nº1, alíneas a), b) e c) e do nº1 do artigo 28º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, apresenta Protesto, a ser lavrado em Acta, com os fundamentos seguintes:

- 1- Na reunião do passado dia 1 de Abril, o Vereador Francisco Morais de Barros, sem prejuízo de ter votado favoravelmente o documento em causa, requereu previamente a disponibilização de cópia da gravação da reunião de Câmara de 18 de Março do ano corrente alegando a sua necessidade para confrontar as declarações do Presidente da Câmara com as que lhe são atribuídas na Acta em causa.
- 2- De acordo com o Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, o Presidente da Câmara tem 10 dias para prestar os esclarecimentos.
- 3- Como é seu timbre, o Presidente da Câmara apenas respondeu ao requerido no dia 17 de Abril.
- 4- E, como tem sido característico do Presidente da Câmara, mais uma vez obstaculizou o acesso à informação, ou seja, à verdade, recorrendo a argumentos falaciosos – para utilizar uma expressão urbana mas que não



espelha o recorrente comportamento do Presidente da Câmara, impedindo, entre outros, o acesso à requerida gravação

- 5- Senão veja-se: o Presidente da Câmara negou a disponibilização de cópia da gravação da reunião do dia 10 de Dezembro de 2025, recusou a consulta do processo da Dache que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, escusou-se a comunicar à Câmara o pedido naquela acção judicial, esconde nomes de pessoas singulares partes em escrituras públicas de compra e venda em que a Câmara também é parte como se se tratassem de dados pessoais legalmente protegidos, elabora um auto-elogioso relatório de direitos da oposição simplesmente fantasioso e com falsidades e até tenta manipular a seu gosto e interesse as declarações de Vereadores nas Actas das reuniões de Câmara arrogando-se com prepotência de "não aceitar" ou "não autorizar" correcções às transcrições contidas naqueles documentos.
- 6- Estes recorrentes comportamentos do Presidente da Câmara só são entendíveis como forma de impedir o apuramento da verdade dos factos, constituindo uma manipulação da realidade, por medos que só o próprio saberá esclarecer, de que resulta uma absurda distorção da verdade.
- 7- Esta atitude do Presidente da Câmara só é entendível por receio de que a realidade lhe seja prejudicial, fazendo lembrar as personalidades narcísicas que ficam reféns de comportamentos que podem ser, no mínimo, irregulares mas que lhe satisfazem o ego e atenuam os medos, da mesma forma que impulsos incontroláveis determinam comportamentos compulsivos, como o vício do jogo ou furto compulsivo.

8- Infelizmente, o presidente da Câmara, em vez de partilhar a informação, optando pela transparência e pela verdade, prefere reiteradamente tentar esconder e tornar opaco e inacessível aquilo que é de interesse público e que é do Público, do Povo.

9- Este reiterado comportamento do Presidente da Câmara, que pretende confundir a realidade com manipulações e falsidades, traduz-se em constante desrespeito institucional pela Câmara Municipal, pelos eleitos e, conseqüentemente, pelos eleitores – pelos Sabugalenses – impõe a necessidade de ser participado às entidades tutelares e inspectivas competentes.

Factos e fundamentos que levam o Vereador Francisco Morais de Barros a ser compulsado a apresentar este Protesto público, a ser lavrado em acta da reunião de Câmara de 29 de Abril de 2026.

Sabugal, 29 de Abril de 2026

O Vereador



(Francisco Morais de Barros)

Anexo 3

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Barros

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, apresenta declaração de voto referente à Acta da reunião de Câmara de 15 de Abril de 2026 com os seguintes fundamentos:

O Presidente da Câmara comunicou por escrito que “não aceitava” e “não autorizava” que fossem feitas correcções solicitadas pelo Vereador Francisco Morais de Barros às suas próprias declarações.

O Presidente de Câmara não tem qualquer legitimidade legal, política ou pessoal, para determinar ou condicionar as declarações que os Vereadores entendam fazer no decurso das reuniões de Câmara.

Isso mesmo foi afirmado na reunião de Câmara pelo Vereador Francisco Morais de Barros, que não tolera qualquer tentativa para condicionar, deturpar, manipular as declarações por si proferidas, sejam sobre o que for.

O Presidente da Câmara pretendia fazer constar na Acta, como sendo declarações do Vereador Francisco Morais de Barros, o texto que a seguir se transcreve:

“O Sr. Vereador Francisco Barros considerou que o documento (Relatório dos Direitos da Oposição) transmite a ideia de que o Sr. Presidente da Câmara assegura todas as condições à oposição sem necessidade de pedidos, o que nem sempre corresponde à realidade. Referiu que, em algumas situações, o

direito de oposição foi respeitado com esforço, defendendo ainda a transmissão das reuniões de Câmara como forma de maior transparência.”

Ora, o que o Vereador Francisco Morais de Barros afirmou foi o seguinte, de acordo com transcrição da gravação realizada pelos Serviços:

“Em relação a este relatório (Direitos da Oposição), isto é a Alice no País das Maravilhas. Quem não tenha podido, por uma razão ou por outra, assistir às sucessivas reuniões de câmara e à resistência crónica do Presidente de Câmara àquilo que no âmbito dos direitos de oposição foi requerido, lê isto e acha que o Presidente de Câmara é um democrata dos quatro costados e que dá à oposição todas as condições possíveis e imaginárias sem que haja sequer qualquer pedido de qualquer coisa, porque dá tudo. Apontou algumas incorreções no relatório, nomeadamente o incumprimento sistemático de prazos na prestação de informação. Deu como exemplo o pedido da gravação da reunião de 10 de dezembro, cuja resposta é indicada como tendo sido dada a 7 de janeiro, o que não ocorreu, nem tendo sido disponibilizada a gravação. Referiu ainda a existência de outros requerimentos não incluídos no relatório. Concordou com a necessidade de envio prévio do documento por cortesia institucional.”

Tendo sido assegurado o respeito pela fidedignidade das declarações do Vereador, e nestes termos e com os referidos fundamentos e pressupostos, o Vereador do Partido Chega votou favoravelmente a Acta supra identificada.

Sabugal, 29 de Abril de 2026

O Vereador do Partido Chega



(Francisco Morais Esteves de Barros)

O Presidente da Câmara, _____

Vítor Manuel Dias Proença

A Técnica Superior, _____

Vânia Martins Filipe